



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2023 - JULINHO CAR - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional de bombeiros civis nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/04/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Conforme informado no Protocolo 1DOC - 24.466/2023, o Autógrafo n 25/2023, referente ao Projeto de Lei n 29/2023, foi sancionado (Lei n 6.666, de 24.04.2023).

Aguardando publicação e envio da lei para inclusão no sistema.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo